



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

PORTARIA 005/2014

Dispõe sobre a descontos e bolsas de estudo em promoção para cursos Lato-Sensu, para o período de 01/08/2014 a 31/08/2014.

Na qualidade de Diretor Presidente do Instituto Paulista de Ciências da Administração - IPCA, mantenedor da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Aplicar a Campanha “Volta as Aulas e Comece a Pagar em Dezembro”, para alunos inscritos em cursos na área de conhecimento da Educação, no período de 01/08/2014 a 31/08/2014.

Art. 2º – Os alunos matriculados no período constante no Art. 1º desta Portaria Acadêmica, ao contratarem 2 (dois) cursos de Lato-Sensu, terão direito a mais um curso na mesma área de conhecimento sem custo monetário, sendo assim aplicado em forma de bolsa de 100% em boletos, contando também com a vantagem de realizar o primeiro pagamento no mês de Dezembro/2014.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer portarias anteriores a este ato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

São Paulo-SP, 24 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE - BIA

ASSINADO NO ORIGINAL

IVAN CÉSAR ROCHA PEREIRA

Diretor - Presidente

IPCA – Instituto Paulista de Ciências da Administração

FCE – Faculdade Campos Elíseos



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

1. O IPCA – INSTITUTO PAULISTA DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.023.403/0001-03, com sede em São Paulo – SP, na Rua Vitorino Carmilo, 644, Bairro de Campos Elíseos, neste Estado, instituição mantenedora da **Faculdade Campos Elíseos - FCE**, Instituição de Ensino Superior, com sede em São Paulo – SP, na Rua Vitorino Carmilo, 644, Bairro de Campos Elíseos, neste Estado, por seu representante legal ao final assinado, realiza a promoção “Volta as Aulas e Comece a Pagar em Dezembro”, na qual cederão uma bolsa de estudos de pós lato-sensu a título gratuito, ao acadêmico que perfizer os requisitos abaixo.
2. A campanha é válida somente no período de 01/08/2014 a 31/08/2014, para os alunos regularmente matriculados e pagantes, nas turmas de Pós-Graduação de Educação, com início a partir de agosto/2014, desde que sejam formadas turmas.
3. A campanha é estendida a todas as unidades de polos presenciais da Faculdade Campos Elíseos e terá início em 01 de agosto de 2014, terminando em 31 de agosto de 2014.
4. Esta promoção não é válida para o curso de Libras, pois o referido curso não se enquadram na modalidade semi-presencial, devendo ser administrados em sala de aula de forma 100% presencial em campos e unidades de ensino pré-definidas.
5. O primeiro pagamento aos alunos beneficiados pela campanha “Volta as Aulas e Comece a Pagar em Dezembro”, iniciará no mês de referência 12/2014.
6. Será permitido ao aluno participante desta campanha escolher a título de gratuidade 1 (um) curso dentro da área de conhecimento da Educação para estudo, sem custo adicional, desde que, o mesmo tenha contratado 2 (duas) matrículas dentro do período de campanha acima mencionado.
7. Para fins deste regulamento, entende-se por matrícula deferida: (i) o aluno que tiver pago a matrícula referente a um dos cursos relacionados no item 2; (ii) o aluno que tiver apresentado toda a documentação necessária de forma a estabelecer o seu vínculo acadêmico junto a Instituição de Ensino.
8. A Faculdade Campos Elíseos poderá a qualquer tempo extinguir a promoção sem qualquer aviso prévio, mantendo para isso os contemplados até a data da extinção, desde que os mesmos cumpram o regulamento estabelecido.



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento Jurídico da Faculdade Campos Elíseos, ouvida a Mantenedora, que utilizará, além da legislação em vigor, o Regimento Interno da instituição de ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

10. Fica reservado a Diretoria da Faculdade Campos Elíseos - FCE o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento, podendo adotar as medidas que entender necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.

11. Os alunos autorizam, desde já, a utilização de seus nomes, textos, imagens e sons de voz, em quaisquer meios de comunicação escolhidos pela Faculdade Campos Elíseos - FCE, para divulgação da campanha prevista no presente regulamento.

DO FORO COMPETENTE

As partes elegem o foro da comarca de São Paulo – SP, como único e competente para dedução em juízo de questões derivadas do presente ajuste, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir ser.

São Paulo, 24 de agosto de 2014.

Faculdade Campos Elíseos

Gabinete da Mantenedora